ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2024. OBJETO: Escritório de Contabilidade para planejamento, gestão e prestação de contas dos recursos oriundos dos programas PDDE, PNAE e PNATE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/03/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Escritório de Contabilidade para planejamento, gestão e prestação de contas dos recursos oriundos dos programas PDDE, PNAE e PNATE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J & D SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - R\$ 21.600,00.

> Tacima - PB, 15 de março de 2024 LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Escritório de Contabilidade para planejamento, gestão e prestação de contas dos recursos oriundos dos programas PDDE, PNAE e PNATE; DESIGNO as servidoras Luciana Araujo da Rocha Macedo, Secretária Municipal, como Gestora; e Alecia Cristina Barreto Fonseca Santos Sousa, Coordenadora Escolar, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tacima - PB, 15 de março de 2024

LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

OFICIOS



STADO DA PARAÍRA RO MUNICIPAL DE TACIMA PI NO MUNICIPAL DE TACIMA PI COLLIDO SECULTO DE COLLIDO CONTROL TRADES PER SECULTO DE COLUMNO CONTROL PER SECULTO DE COLUMNO CONTROL PER SECULTO DE CONTROL PER SECULTO DE COLUMNO C

Tacima-PB, 05 de março de 2024.

VITAL DA COSTA ARAÚJO

Araruna — PB.

Ao cumprimenta-lo, dentro dos princípios da mútua reciprocidade entre os entes municipais recorremos a vossa excelência para solicitar os

SERVIDOR	MUNICIPIO DE ORIGEM
LEANDRA CARLA AIRES DE FARIAS	ARARUNA - PB
GIOMAR DA COSTA BARROS	TACIMA - PB

Justifica tal pleito, pois os referidos servidores com go efetivo de Professor(a) estarão excrcendo suas atividades junto as Secretarias de Educação de ambos os municípios.

Assim, na certeza do espirito público que emana de Vossa Excelência e da sensibilidade que lhe é peculiar, bem como do firme propósito, de que o atendimento ao pleito resguarda verdadeiramente o interesse público, e convicto do onto atendimento, renovo os votos de elevado apreço e grata consideração.

ce 5: ec 19 103 1203

Respeitosamente, RODRIGUES SOBRINHO 5-82 in/ Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA LUÍS RODRIGUES SOBRINHO

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL SANDRO FERREIRA DE MIRANDA

GESTOR DO DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93 18 de março de 2024

JOSÉ BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS